

EDITAL N.º 39/2024
VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA(S) MESA(S) DE VOTO

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 40.º-B, 42.º e 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a mesa de voto destinada ao exercício do direito de voto antecipado em mobilidade funcionará, nos termos legais, no **próximo dia 3 de março de 2024**, entre as **8 horas e as 19 horas**, no seguinte local:

Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos

Lagos, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira